



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – (PROAP)
DIVISÃO DE COMPRAS – (DCOM)

ANEXO II - ESTIMATIVA DE PREÇOS										
NÚMERO DA LICITAÇÃO: PE 005/2026			PREÇO 01	PREÇO 02	PREÇO 03	PREÇO 04	PREÇO 05	PREÇO 06	VALORES (R\$)	
PROCESSO N.º 29/041.766/2024										
ITE M	QT D	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO MÉDIO / MEDIANO UNIT	PREÇO TOTAL GLOBAL
01	01	Espectrofotômetro	(*) 19.832,61	(*) 11.079,46	-	13.997,00	-	16.921,80	15.459,40	15.459,40
02	01	Viscosímetro digital	-	(*) 42.918,85	44.478,88	-	-	44.240,00	44.359,44	44.359,44
03	01	Sacarímetro de Brix	341,04	(*) 100,22	-	-	(*) 100,00	367,82	354,43	354,43
04	01	Alcoômetro dupla escala	235,71	(*) 105,03	-	-	(*) 250,00	217,44	226,58	226,58
05	01	Capela de exaustão de gases com motor	2.416,00	2.869,43	-	-	-	(*) 10.854,6	2.642,72	2.642,72
VALOR TOTAL: R\$63.042,57 (sessenta e três mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).										

Justificativa de Referência de Preço: O preço de referência foi calculado considerando o desvio padrão e cálculo da média/mediana, suprimindo os valores mínimos e máximos do desvio.

Justificativa para Exclusão de Preços: (*) Valor desconsiderado conforme desvio padrão.

Foram encontradas 3 (três) cotações ou mais após esgotada a pesquisa nas fontes arroladas no art. 4º do Decreto n.º 15.940, de 26 de maio de 2022? (x) Sim () Não Caso a resposta seja “não” os motivos dessa ocorrência deverão ser registrados: ***

Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a IV do Art. 4º do DECRETO 15.940, de 26 de maio de 2022.



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – (PROAP)
DIVISÃO DE COMPRAS – (DCOM)

Foram utilizados orçamentos direto com fornecedores para complementar a pesquisa com base no inciso VII do DECRETO 15.940, de 26 de maio de 2022.

(*) desconsiderado com base no cálculo do desvio padrão.

Justificativa do Método Utilizado para a Definição do Valor Estimado: Foi usada a média, conforme o inciso VII, art. 6º, do decreto Estadual 15.617/2021

OBS Fornecedores consultados: Critério de escolha dos fornecedores: Contratações similares, banco de preços, Fornecedor local, reconhecido localmente, fornecedores nacionais, que trabalham com o objeto demandado (orçamentos válidos conforme legislação vigente).

